



TERMO ADITIVO Nº 150/24

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/22-PJ CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ARAUCÁRIA, 1.194, PARQUE NOVO ORATÓRIO, SANTO ANDRÉ/SP, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 5º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representada pela **Secretaria de Segurança Cidadã**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a empresa **RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.809.608/0001-31, representada por **Juliana Ferreira Stopa, portadora do RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 14.482/2022** desta Prefeitura e no **Contrato nº 344/22-PJ**, celebrado entre as mesmas partes em 05/08/2022, conforme justificativa ratificada da área às fls. 161 e parecer jurídico favorável às fls. 166 à 168, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2024, em conformidade com a Cláusula terceira do referido contrato e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Proceder ao reajustamento de preços passando o valor mensal de R\$ 4.917,12 para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

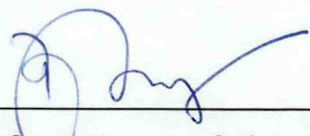
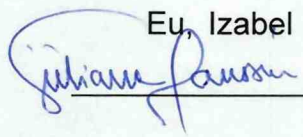
O valor deste termo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria codificada sob o nº 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01, para o exercício de 2024 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.



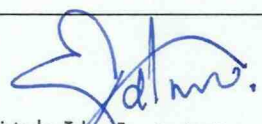
TERMO ADITIVO Nº 150/24

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Eu, Izabel C S Ferreira, , formatei, e Juliana Manssur, , Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 02 de agosto de 2024.


Temístocles Telmo Ferreira Araújo
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã
CPF 097.284.528-37

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ


RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
Representante: Juliana Ferreira Stopa
RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30

TESTEMUNHAS:

1.


Dennis Godoy Moreira
Gerente Financeiro e Adm.
Secretaria de Segurança Cidadã

Processo nº 14.482/2022

2.


Janaina Cristiane de Oliveira
Gerente de Suprimentos
Secretaria de Segurança Cidadã

Página 2 de 2



TERMO ADITIVO Nº 150/24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº 344/22-PJ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022.

TERMO ADITIVO Nº 150/24: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/24, bem como proceder ao reajustamento de preços passando o valor mensal de R\$ 4.917,12 para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2022, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 05 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Henrique Pinto Serra

Cargo: Prefeito

CPF: 166.685.608-81



TERMO ADITIVO Nº 150/24

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

(Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.448-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: Tomistocles Telmo Ferreira Araújo

Cargo: Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

CPF: CPF. 097.284.528-37

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliana Ferreira Stopa

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 187.055.628-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: Tomistocles Telmo Ferreira Araújo

Cargo: Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

CPF: CPF. 097.284.528-37

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 150/24

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.809.608/0001-31

CONTRATO Nº: 344/22-PJ_ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022. Assinatura:05/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR (R\$): R\$ 59.005,44

TERMO ADITIVO Nº 150/24: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/24, bem como proceder ao reajustamento de preços passando o valor mensal de R\$ 4.917,12 para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR (R\$): R\$ 60.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 02 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: _____

Cargo: Secretário(a) _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____